

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 058/2023

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Piauí JOSÉ RIBAMAR BASTOS. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com sede na Avenida Maranhão, nº 1.022, Centro/Norte, Teresina (PI), CEP 64000-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.857/0001-26, representada pelo seu Superintendente Regional, INALDO PEREIRA GUERRA NETO. RESUMO DO OBJETO: permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-316/PI, no trecho do Entr. BR-230 (B) à Div. PI/PE, SNV 316BPI0550, segmento do Km 397,400 ao Km 414,700, contendo 17 (dezessete) ocupações pontuais, numa extensão total de 5,00 metros por 9,00 metros de largura cada, perfazendo uma área total de 765,00 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados). PRAZO: a permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. DO PREÇO: o valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado equivale a R\$ 48.179,70 (quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos) correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A Permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de Instituições Públicas no uso de suas atribuições como prestadoras de serviços públicos ou Concessionárias de Serviços Públicos. PROCESSO Nº: 50618.001389/2022-44. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2023.

## AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Termo de Permissão Especial de Uso nº 037/2023, publicado no DOU nº 26, página 121, Seção 03, no dia 06 de fevereiro de 2023.

Teresina, 6 de fevereiro de 2023  
JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional/DNIT/PI

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.006676/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes de vigilância armada para a Unidade Local de Santana do Livramento da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços remanescentes com objetivo de evitar a solução de continuidade na prestação dos serviços. Declaração de Dispensa em 06/02/2023. MARCELO ALVES TEIXEIRA. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 06/02/2023. HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. Superintendente Regional No Estado do Rio Grande do Sul / Dnit. Valor Global: R\$ 441.362,00. CNPJ CONTRATADA : 03.994.920/0001-60 PORTALSUL VIGILANCIA S/S LTDA.

(SIDE - 06/02/2023) 393012-39252-2023NE800000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - UASG 393012

Nº Processo: 50610006807202260. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço remanescente de segurança patrimonial na Sede e nas Unidades Locais de Cruz Alta, Pelotas, Santa Maria e Uruguaiana da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral do atual contrato e risco de solução de continuidade na prestação dos serviços. Declaração de Dispensa em 06/02/2023. MARCELO ALVES TEIXEIRA. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 06/02/2023. PEDRO LUZARDO GOMES. Superintendente Regional No Estado do Rio Grande do Sul - Substituto. Valor Global: R\$ 1.677.589,80. CNPJ CONTRATADA : 06.244.292/0001-94 PORTALSUL SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 1.349.692,60. CNPJ CONTRATADA : 29.277.773/0001-00 ARSENAL SERVICOS GERAIS LTDA. Valor: R\$ 327.897,20

(SIDE - 06/02/2023) 393012-39252-2023NE800000

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - UASG 393019

Nº Processo: 50607.001424/2022-54. Dispensa Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 13.240.636/0001-52 - RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Contrato de execução de obras emergenciais de estabilização de cortes em rocha com tela de dupla torção engastadas nos maciços rochosos com chumbadores 20 mm ca-50 + dispositivos de mureta de impacto de crista dos cortes + deslocamento inicial de lascas e blocos instáveis de rocha com bate-choco, na rodovia br-495/rj, trecho: teresópolis (estrada francisco smolka) - itaipava (entr ant est união indústria), subtrecho: teresópolis (estrada francisco smolka) - itaipava (entr ant est união indústria). Fundamento Legal: . Vigência: 06/02/2023 a 28/04/2023. Valor Total: R\$ 5.298.058,91. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393014

Número do Contrato: 253/2021. Nº Processo: 50622.000910/2020-03. Pregão. Nº 55/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS, COM INCLUSÃO DE PREÇO NOVO E REFLEXO FINANCEIRO, DEVIDO A 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, DO CONTRATO DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS SR-RO 1.0.00.00253/2021-00, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA REFERENTES AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O., NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) DIV. MT/RO - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI) - ENTR. RO-464/463 (P/ GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA), SEGMENTO: KM-305,00 AO KM-430,80, EXTENSÃO: 125,80 KM. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.092.636,75. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 27/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: PONTE S/ RIO PRETO DO CRESPO - INÍCIO PISTA DUPLA (CANDEIAS DO JAMARI); Segmento: Km 569,90 ao Km 690,70; Extensão: 120,80 Km.

ANDRE LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

(SIDE - 06/02/2023) 393014-39252-2023NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Serviço de Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições da Portaria nº 92 de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2018, e no exercício da competência prevista na Instrução Normativa DG nº 6/2019 - Paar, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU, em 28 de maio de 2019, pag. 27 a 30, Seção 1, adotando como fundamento deste ato a tipificação da infração contida no art. 22, inciso III da IN DNIT nº 6/2019 e na seção 9, subitem 9.1.6.1.6 do Termo de Referência, admitida nos termos do art. 40, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e com fulcro no Despacho Decisório nº 53/2023/SELIC - SP/SRE - SP, exarado no Processo Administrativo de Apuração Responsabilidade nº 50608.001936/2022-19, resolve aplicar à sociedade empresária Lucratt Comércio e Turismo LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, em primeira instância, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o DNIT pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão das irregularidades cometidas no curso da Cotação Eletrônica nº 24/2022-8.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Serviço de Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições da Portaria nº 92 de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2018, e no exercício da competência prevista na Instrução Normativa DG nº 6/2019 - Paar, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU, em 28 de maio de 2019, pag. 27 a 30, Seção 1, adotando como fundamento deste ato a tipificação da infração contida no art. 22, inciso III da IN DNIT nº 6/2019 e na seção 9, subitem 9.1.6.1.6 do Termo de Referência, admitida nos termos do art. 40, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e com fulcro no Despacho Decisório nº 59/2023/SELIC - SP/SRE - SP, exarado no Processo Administrativo de Apuração Responsabilidade nº 50608.001938/2022-08, resolve aplicar à sociedade empresária Eletrofest Importação, Exportação & Comércio de Produtos Eletroeletrônicos em Geral, CNPJ 10.427.285/0001-03, em primeira instância, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o DNIT pelo período de 30 (trinta) dias, em razão das irregularidades cometidas no curso da Cotação Eletrônica nº 24/2022-8.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Serviço de Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições da Portaria nº 92 de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2018, e no exercício da competência prevista na Instrução Normativa DG nº 6/2019 - Paar, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU, em 28 de maio de 2019, pag. 27 a 30, Seção 1, adotando como fundamento deste ato a tipificação da infração contida no art. 22, inciso III da IN DNIT nº 6/2019 e na seção 9, subitem 9.1.6.1.6 do Termo de Referência, admitida nos termos do art. 40, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e com fulcro no Despacho Decisório nº 33/2023/SELIC - SP/SRE - SP, exarado no Processo Administrativo de Apuração Responsabilidade nº 50608.001940/2022-79, resolve aplicar à empresária individual Daniela Pinto do Espírito Santo, CNPJ 38.429.630/0001-59, em primeira instância, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o DNIT pelo período de 90 (noventa) dias, em razão das irregularidades cometidas no curso da Cotação Eletrônica nº 24/2022-8.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Serviço de Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições da Portaria nº 92 de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2018, e no exercício da competência prevista na Instrução Normativa DG nº 6/2019 - Paar, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU, em 28 de maio de 2019, pag. 27 a 30, Seção 1, adotando como fundamento deste ato a tipificação da infração contida no art. 22, inciso III da IN DNIT nº 6/2019 e na seção 9, subitem 9.1.6.1.6 do Termo de Referência, admitida nos termos do art. 40, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e com fulcro no Despacho Decisório nº 32/2023/SELIC - SP/SRE - SP, exarado no Processo Administrativo de Apuração Responsabilidade nº 50608.001939/2022-44, resolve aplicar à empresária individual Melrili Flavia Alves Campos Andrade, CNPJ 30.677.044/0001-11, em primeira instância, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o DNIT pelo período de 30 (trinta) dias, em razão das irregularidades cometidas no curso da Cotação Eletrônica nº 24/2022-8.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 21/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia necessários para a execução dos serviços de MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) CONSTANTES DE PATO NA RODOVIA: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: FIM INTERSEÇÃO TO-050 INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento 1: km 106,9 ao km 186,3; Segmento 2: km 191,3 ao km 222,1 (Início da pavimentação est 0 a 1543) que totalizam 110,20 km; Lote único.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 06/02/2023) 393023-39252-2023NE800002

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 275075

Nº Processo: 51402.102415/2021-68. Pregão Nº 1/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: Contratação de serviços de locação permanente de veículos sem franquias de quilometragem, sem motoristas e sem combustíveis, para atendimento das necessidades de transporte dos colaboradores da Valec para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras, nas unidades situadas no Distrito Federal, Bahia e Goiás, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº. 8.945, de 27 de dezembro de 2016; Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo, no interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA conjuntamente, ser prorrogado, limitada a sua duração a 5 (cinco) anos, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016. Valor Total: R\$ 58.080,00. Nota de empenho: 2023NE000078. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/02/2023).

